

ATA NÚMERO 9/2023
CONSELHO INTERMUNICIPAL
28.JULHO.2023

**ATA Nº. 9/2023, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**

--- Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Ave, sitas na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 1, em Guimarães, reuniu extraordinariamente o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

--- Presidiu à reunião o Dr. Domingos Bragança, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, registando-se ainda a presença dos seguintes Membros: Sr. Francisco Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; Dr. Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe; Dr. Bruno Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Dr. Ricardo Alves, Vereador da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e o Eng. António Campos, Técnico do Gabinete de Fundos Comunitários do Município da Póvoa de Lanhoso; Dr. Mário Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Eng. António Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, Dr. Victor Hugo Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Dr.ª Marta Coutada, Primeira Secretária do Secretariado Executivo Intermunicipal. -----

--- Esta reunião foi ainda assessorada pelo Dr. Miguel Matos, Técnico da Unidade Administrativa e Financeira desta Comunidade Intermunicipal. -----

--- Os documentos de suporte à elaboração das propostas apresentadas para apreciação e deliberação na presente reunião constam como anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. É assim por referência a esses documentos que se regista o sentido das deliberações tomadas na presente reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2022 - Consolidadas-----

Foi levada a cabo, pela Primeira Secretária e pelo Dr. Miguel Matos, uma apresentação do Relatório de Gestão e Prestação de contas 2022 – Consolidadas, documento que para os devidos efeitos aqui se dá como integralmente transcrito e se anexa à presente ata (Anexo I). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, o Relatório de Gestão e Prestação de contas 2022 – Consolidadas. Foi ainda determinada a sua submissão à Assembleia Intermunicipal para apreciação. -----

2. ITI CIM do AVE – Metodologia de distribuição interna -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Domingos Bragança, solicitou à Primeira Secretária que apresentasse a proposta de distribuição interna da dotação a contratualizar com a CIM do Ave no âmbito da ITI do Ave – Norte 2030. Foram, desta forma, explicitados os princípios que estiveram na base da proposta de distribuição oportunamente remetida aos membros deste órgão, a saber: todos os municípios teriam de ver a sua dotação aumentada face ao período de programação 2014-2020, pelo

ATA NÚMERO 9/2023
CONSELHO INTERMUNICIPAL
28.JULHO.2023

que, o ponto de partida seria o histórico das dotações contratualizados com o PO Norte 2020 no início daquele período de programação, procedendo-se à distribuição do restante pelo FEF 2023; respeito pela regra de concentração de 75% dos recursos FEDER nos eixos 1 e 2 da OP 5. Tendo por base estes princípios, foram apresentadas as propostas de distribuição por objetivo específico (Anexo II), sendo de ressaltar as seguintes particularidades: -----

- i. Na OP 5 - Cativaram-se os valores iniciais contratualizados com o Norte 2020 relativos aos PEDU (Eixo 2 – OP 5) e aos PARU (Eixo3 – OP 5) e apenas se distribuiu o remanescente pelo FEF; -----
- ii. Não se procedeu à distribuição das dotações relativas aos Objetivos Específicos 1.3. – Investimentos de base territorial e 4.1. – Apoio ao Emprego e ao Empreendedorismo, por se tratar de incentivos à iniciativa privada que serão geridos pela CIM do Ave, nem o OE 4.4 – Competências e qualificações na Administração Local, por se tratar de financiamento destinado à formação autárquica que, por norma, é promovida pela CIM do Ave para todos os Municípios; -----
- iii. Reservou-se para a CIM do Ave, pequenas percentagens das dotações dos OE 1.2. Digitalização da Administração Local, OE 1.3. Viveiros de Empresas e 2.1. Eficiência Energética na Administração local, 2.4. Proteção Civil, 4.8. Participação ativa e Igualdade de Oportunidades, 4.11. Igualdade de acesso a serviços de educação para o desenvolvimento de projetos de índole intermunicipal. -----

Desta forma, garantiu-se o crescimento de todos face à dotação de 2014, garantindo-se, igualmente, o cumprimento da concentração de pelo menos 75% dos recursos da OP 5 nos eixos 1 e 2. -----

Após esta apresentação, o Presidente do Conselho Intermunicipal, abriu um período de debate, tendo-se registado diversas intervenções, sendo de destacar as seguintes: -----

- i. O Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, Eng. António Cardoso, questionou sobre os montantes, uma vez que se, efetivamente, se teve em conta o histórico do período 2014-2020, como é que a dotação de Vieira do Minho agora diminuiu. A Primeira Secretária, esclareceu que essa análise teria de estar circunscrita à dotação contratualizada com o Norte 2020 no âmbito dos instrumentos territoriais ITI, PARU, PEDU e PAMUS, não abrangendo outros concursos e/ou programas aos quais Vieira do Minho terá acedido. Assim, a verba de Vieira do Minho aumenta cerca de 2 milhões de euros. -----
- ii. O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, Dr. Bruno Ferreira, manifestou a sua indignação pelo facto de o peso percentual de Mondim de Basto na contratualização anterior ser superior, pelo que defendia a distribuição de toda a dotação através da aplicação do FEF. A Primeira Secretária explicou que, embora o peso relativo de Mondim de Basto possa ter registado uma muito ligeira descida, ainda assim, o Município teria mais 1 milhão e 800 mil euros que no período anterior. -----
- iii. O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Mário Passos, manifestou a sua concordância com a metodologia proposta, que beneficia todos e que respeita as regras

ATA NÚMERO 9/2023
CONSELHO INTERMUNICIPAL
28.JULHO.2023

contantes no Acordo de Parceria, mais concretamente, a concentração de 2/3 da dotação do OP 5 nos eixos 1 e 2. -----

- iv. O Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Dr. Victor Hugo Salgado, demonstrou não poder aceitar os valores apresentados, tendo em conta que a utilização do FEF é fortemente penalizadora para o seu concelho que, apesar de apenas deter 24 km², é densamente povoado (23.800 habitantes), pelo que não faz sentido ser dos Municípios que menos dotação recebe. Em resposta, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Domingos Bragança, informou que tendo em consideração esta especificidade de Vizela, ainda se tentou utilizar uma fórmula diferente, na qual se distribuiria 60% da verba pelo FEF e 40% pela população residente, no entanto, tendo-se verificado que essa alternativa prejudicaria ainda mais Vizela e os Municípios de baixa densidade, se optou por não a utilizar. -----
- v. Em representação do Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, o Dr. Ricardo Alves e o Eng. António Campos, sugeriram que se efetuasse um exercício de distribuição interna apenas com base no FEF, que servisse de comparação, sugerindo, igualmente, que a dotação do eixo 2 tivesse em conta as verbas que Guimarães e Vila Nova de Famalicão detêm nas OP 1 e 2, de maneira a diminuir o impacto da dotação do eixo 2 e, assim, compensar os Municípios que não são Centros Urbanos Regionais (CRU). -----

Após esta sugestão, o Presidente do Conselho Intermunicipal, sugeriu uma pausa na reunião para que a Primeira Secretária e o Dr. Miguel Matos, com o apoio do Eng. António Campos, pudessem efetuar uma simulação com base naquela premissa. -----

Retomada a reunião, foi apresentado o resultado daquela simulação, tendo-se concluído que a mesma não beneficiava todos os Municípios que não são CRU, pelo que se considerava inválida. -----

O Presidente da Câmara de Fafe, Dr. Antero Barbosa, solicitou a palavra para sugerir que Guimarães e Vila Nova de Famalicão abdicassem da totalidade ou de parte da dotação que lhes caberia no Eixo 3, a favor dos restantes Municípios. Após análise desta sugestão, os Presidentes das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão e de Guimarães, concordaram em abdicar de 50% da sua dotação no Eixo 3, a favor da coesão territorial, pelo que se solicitou à Primeira Secretária que o quadro de distribuição interna da dotação da ITI fosse revisto nesse sentido (Anexo III) -----

Posto isto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, colocou a documento à votação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto. -----

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto, a saber: -----

- i. O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, Dr. Bruno Ferreira, declarou ter votado contra a proposta apresentada tendo em conta que os Fundos Comunitários são de extrema importância para o desenvolvimento do seu concelho, pelo que tinha a expectativa de ter uma



ATA NÚMERO 9/2023
CONSELHO INTERMUNICIPAL
28.JULHO.2023

dotação superior, em termos percentuais, em comparação com o período de programação anterior. -----

- ii. O Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Dr. Victor Hugo Salgado, declarou ter votado favoravelmente à proposta, solicitando, no entanto, que fossem encetados esforços no sentido de se rever a fórmula de cálculo do FEF, atribuindo um maior peso à população, bem como, com a ressalva de que em eventuais futuros reforços de dotação, a sua distribuição, seja efetuada com base na taxa de execução e não com base no FEF que é penalizador para Vizela. -----
- iii. O Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, Eng. António Cardoso, declarou ter votado favoravelmente com a ressalva de os Municípios de baixa densidade virem a ser compensados num próximo programa/projeto. -----

3. Proposta de deliberação “Programa Regional do Norte (NORTE2030): Investimentos Territoriais Integrados das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas - Deliberação das Entidades Intermunicipais da Região Norte” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a não subscrição da proposta de deliberação “Programa Regional do Norte (NORTE2030): Investimentos Territoriais Integrados das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas - Deliberação das Entidades Intermunicipais da Região Norte”, anexa à presente ata (Anexo IV), tendo em conta que a CIM do Ave, na sua metodologia de distribuição interna da dotação da ITI, respeitou a regra de concentração de pelo menos 75% da dotação FEDER do OP 5 nos Eixos 1 e 2, conforme consta do Acordo de Parceria. -----

4. Outros Assuntos de interesse intermunicipal -----

Não houve. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezoito horas encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Presidente e Secretária. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal



A Secretária,

